

CONTRATO N° 143/2021.

DATA: 08/09/2021.

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS

Que entre si realizam, o **Município de Rodeio Bonito - RS**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87613204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes nº 1238 bairro Campo Eliseos na Cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, representado nesse ato pelo Sr. José Luís da Silva, portador do CPF nº 560.330.799-49, RG nº 151539114, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a prestação de Serviços de Seguros para os Veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A contratada na qualidade de vencedora da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2021 de 03 de setembro de 2021, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Rodeio Bonito - RS, os seguintes seguros:

Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UN	ITEM 01 - Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 5P, ANO 2013, MODELO 2014, chassi 9BD195162E0532121, RENAVAM 00597008159, placa IVC 0B19, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, com franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte Invalidez Lotação de Veículo R\$ 50.000,00, Danos Morais R\$ 40.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde)	1.000,00	1.000,00
02	01	UN	ITEM 02 – Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo PALIO FIRE/ECONOMY, FLEX, 1.0, ANO 2013, MODELO 2014, 5 P, Chassi 9BD17164LE5888549, RENAVAM	1.000,00	1.000,00

			00567134210, Placa IUS 2875 de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Agricultura)		
03	01	UN	ITEM 03 - Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo PALIO ATTRACTIVE, 1.4, FIRE FLEX, ANO 2013, MODELO 2013, 5 P, Chassi 8AP196272D4037661, RENAVAM 00567092518, Placa IUS 2883 de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$ 45.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Educação)	1.039,00	1.039,00
04	01	UN	ITEM 04 – Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para a PAS/MOTOCICLETA HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO FAB. 2011, MODELO 2011, Chassi 9C2KC1680BR531769, RENAVAM 382651456, Placa ISM3670 de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 150.000,00, Danos Corporais R\$ 150.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$ 35.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Completa (lanternas, faróis, retrovisores, etc.). Secretaria da Saúde)	637,00	637,00
08	01	UN	ITEM 08 - – Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para o veículo CARGA CAMINHÃO VW/ 26.280 CRM 6X4 ANO FAB. 2021, MODELO 2022, chassi 953658265NR001459, RENAVAM 01261526500, de placas JAR- 2D87, de propriedade da Secretaria Estadual de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.958.625/0001-49, a qual cede o veículo acima citado por meio de convênio celebrado com o Município de Rodeio Bonito – RS, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 300.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 50.000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 50.000,00, Danos Morais R\$ 40.000,00, Assistência 24 horas,	5.098,00	5.098,00

			Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Agricultura)		
09	01	UN	ITEM 09 - Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo CITROEN AIRCROSS M FEEL, chassis 935SUNFN1HB506494, Renavam 01086901514, ANO 2016, MODELO 2017, de placas IXG - 2248, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 150.000,00, Danos Corporais R\$ 150.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$ 35.000,00, Danos Morais R\$ 50.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Vidros Completa. (Secretaria da Saúde CONSELHO TUTELAR)	1.300,00	1.300,00
13	01	UN	ITEM 13 - Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo tipo ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE, com plataforma, ANO 2013, MODELO 2013, Chassi 9BM384069DB904755, RENAAM 00585180954, Placa IUV5206, ,CASCO)Cobertura Compreensiva 110% da FIPE, Franquia Reduzida, Danos Materiais R\$ 350.000,00, Danos Corporais R\$ 350.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 60.000,00, APP/Morte e Invalidez a Condutor R\$ 60.000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00 Cobertura para Vidros Completa e Assistência 24 horas. (Secretaria da Educação)	4.000,00	4.000,00
20	01	UN	ITEM 20- Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para FORD/CARGO 1319 TANQUE, ANO 2013 MODELO 2013, Chassi 9BFXEB1BODBSS2892, RENAAM 01017380128, Placa IWA 4609, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$ 50.000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Vidros Completa. , etc.). (Secretaria da Agricultura)	3.484,00	3.484,00
21	01	UN	ITEM 21- Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para FORD/CARGO 1317 TANQUE, ANO 2010 MODELO 2011 Chassi 9BFXCE2UOBBB75870, RENAAM 309208750, Placa IRT - 4974, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50.000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Vidros Completa	3.100,00	3.100,00

			(Secretaria da Agricultura)		
24	01	UN	ITEM 24 - Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para FORD/CARGO 2422 E, ANO 2010 MODELO 2011, Chassi 9BFYCEHV5BBB74671, RENAVAL 304772100, Placa IRR – 8522, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$ 150.000,00, Danos Corporais R\$ 150.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$ 40.000,00, Danos Morais R\$ 50.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Vidros Completa. (Secretaria de Obras)	3.440,00	3.440,00
27	01	UN	ITEM 27 - Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 E, ANO 2016 MODELO 2017, Chassi 9BD195A4NHO772647, RENAVAL 01106478093, Placa IXP - 9318, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$150.000,00, Danos Corporais R\$ 150.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50.000,00, Danos Morais R\$ 50.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Vidros Completa. (Secretaria da Saúde)	1.000,00	1.000,00
29	01	UN	ITEM 29 – Contratação de seguro de responsabilidade civil pelo período de 12 (doze) meses para o veículo MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE/16 PASSAGEIROS, ANO FAB. 2020, MODELO 2020, chassi 3C6EFVK8LE113675, RENAVAL 01227812601, de placas IZZ - 4G37, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura total de 110% tabela FIPI, Danos Materiais a Terceiros R\$ 200.000,00, Danos Corporais a Terceiros R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez a Passageiros R\$ 50.000,00, Danos morais R\$ 500.000,00, Despesas Médicas Hospitalares a Passageiros R\$ 20.000,00, App/Morte Invalidez a Condutor R\$ 60.000,00, Despesas Médicas Hospitalares a Condutor R\$ 20.000,00). (Secretaria da Saúde)	2.200,00	2.200,00
35	01	UN	ITEM 35 – Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo ESP/CAMINHONE/FECH/C. DUP FORD/ F250 TRV TROPICLASS, ANO FAB. 2005, MODELO 2006, Chassi 9BFFF25L96B028681, RENAVAL 00879889306, Placa ANQ-1B71 de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquias reduzidas, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00,	1.599,00	1.599,00

		APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50,000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). Secretaria de Obras)		
Total				28.897,00

OBS. Valor da Franquia será igual ou menor, conforme especificado na Proposta apresentada no ato do certame.

Cláusula Segunda – Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento do objeto da cláusula anterior cobrará do CONTRATANTE o valor total de **R\$28.897,00** (Vinte e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais), nos termos da proposta apresentada na referida licitação.

Cláusula Terceira - Do Pagamento: O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos seguros de veículos, objeto deste Contrato, em até 10 (dez) dias após a apresentação de Nota fiscal e atestada a conformidade do Objeto licitado.

Obs.: Ao emitir a Nota Fiscal a mesma deverá conter em local de fácil visualização número, modalidade e ano do respectivo processo licitatório.

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

I - O CONTRATANTE, reserva-se o direito de adquirir apenas parte do objeto licitado, sem prejuízos para a licitante.

Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses inicialmente, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada através de termo aditivo caso haja interesse público, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Sexta - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

IV - Inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

VI - Causar prejuízo resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Cláusula Sétima - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato, sem o consentimento prévio, do CONTRATANTE, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais.

Cláusula Oitava- Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Nona - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos seguros fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima Primeira - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato para pagamento dos Seguros, Objeto desta licitação, correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, conforme segue:

P/A- 2061/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 1

P/A- 2004/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 1

P/A- 2012/3390.39.69.00.00.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 40

P/A- 2059/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 1

P/A- 2046/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 20

P/A- 2010/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 31

P/A- 2011/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 1

P/A- 2005/3390.39.69.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. RV – 1

Cláusula Décima Segunda - Serão fiscais e gestores do Contrato, conforme preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/97, aplicável na esfera municipal, os Secretários(as) de cada Secretaria como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Cláusula Décima Terceira - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 08 de setembro de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Porto Seguros Comp. de Seguros Gerais
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____

2º _____

**De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.**